

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/045/18/431ª
Data: 09/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para contratação dos serviços de metalização do mancal de guia inferior da unidade nº 2 da Usina Geradora de Porto Góes.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/045/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços de metalização do mancal de guia inferior da unidade nº 2 da Usina Geradora de Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) – base: dezembro/2011, pelo prazo de 15 (quinze) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão: 6161212901, com a realização de pagamentos ao término dos serviços realizados.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
09/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/045/2012

Data: 09/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação dos serviços de metalização do mancal guia inferior da unidade nº 2 da Usina Geradora de Porto Góes.

I. HISTÓRICO

A unidade nº 2 da Usina Geradora de Porto Góes possuía um único mancal guia inferior reserva, o qual foi instalado nessa unidade em 2010, durante uma intervenção de manutenção corretiva, passando, na ocasião, o mancal original da unidade para a condição de reserva.

Dentro da manutenção programada para 2012, faz-se necessária uma nova substituição desse mancal, em função de grandes desgastes já verificados em sua superfície de deslizamento interna (formada por metal patente). Para que essa substituição seja feita no menor tempo possível, necessita-se recuperar o reserva através do processo de metalização.

Esse processo se mostra mais atrativo em custo e prazo de execução, quando comparado ao processo de recuperação de mancais por rebabitação, o qual necessita da remoção total metal patente existente e da fundição de um novo metal patente.

Cabe ressaltar que a realização do processo de recuperação por metalização nem sempre é aplicável, pois, em alguns casos, ocorre o descolamento da camada de metal patente existente no mancal, inviabilizando a aplicação dessa tecnologia, condição que não foi verificada em intervenções similares anteriores.

Justificativa da Contratação:

A contratação dos serviços de recuperação do mancal de guia inferior através do processo de metalização é necessária para garantir a qualidade dos serviços de manutenção e, por consequência, do desempenho da unidade.

II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços a serem contratados compreendem:

Remoção de uma fina camada do metal patente antigo, com a preparação da ancoragem, através de usinagem (confecção de ranhuras nesse metal patente).

Instalação de proteções nos furos de lubrificação e aplicação de uma camada de metal patente, conforme especificação ASTM B-23G3.

Os serviços deverão ser contratados mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

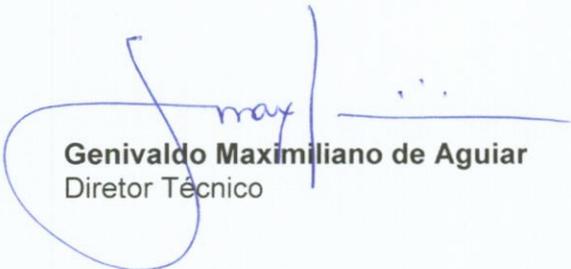
O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) – base: dezembro/2011.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação dos serviços de metalização do mancal guia inferior da unidade nº 2 da Usina Geradora de Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) – base: dezembro/2011, pelo prazo de 15 (quinze) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão: 6161212901, com a realização de pagamentos ao término dos serviços realizados.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

